Illmo. e Exmo. S.

Nesta occasião em que viajam deste Porto com direcção ao de Pernambuco neste Reino a Fragata Principe Imperial que commanda o Capitão de Mar e Guerra Theodoro de Beaurepaire, com o fim de transportar para ahi a S. A. R. o Duque de Santa Cruz os Conselheiros d'Estado Marquez de Santo Estevão: E posto que a mesma Fragata vai supprida dos objectos necessarios para a torna viagem, que se deverá effectuar no menor espaço de tempo possivel, comtudo podendo occorrer alguns imprevistos necessidades de fazer naquelle Porto alguma despeza extraordinaria, Ordena S. M. o Imperador que em tal caso, e logo que assim lho requerer o referido Capitão de Mar e Guerra, haja V. Ex.ª de dar todas as providencias necessarias para que ali se prestem os soccorros que precisos forem a mencionada Fragata a bem do seu prompto regresso a este Porto; ficando V. Ex.ª Prevenido da intelligencia de que aquelle Commandante poderá sacar Letras pela importancia de taes soccorros sobre a Intendencia da Marinha desta Corte que pontualmente as pagará com o cambio corrente estipulado: o que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia, e execução.

Lu à V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 22 d'Abril de 1830.

Marquez de Paranaguá

S.or Marquez de Paranaguá.